



PORTARIA Nº 620/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de Móveis planejados, para suprir as necessidades da Secretária da Assistência Social – CRAS localizada no Distrito do Boi Preto interior do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para serem instalados na sala da Assistência Social – CRAS, localizado no Distrito do Boi Preto, solicitado pela Secretaria da Assistência Social e Habitação do município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de dezembro de 2021.

Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração